



Novo Contrato Unimed Rio – Detalhamento

Atenção!

É com grande satisfação que a Diretoria da Coopanest-Rio anuncia aos seus cooperados ter fechado um contrato com a Unimed-Rio, concretizando uma demanda antiga dos Cooperados!

Com o intuito de facilitar o trabalho do Cooperado e orientar sobre a forma de cobrança deste contrato, informamos algumas especificações que são muito importantes!

O contrato da Coopanest-Rio foi firmado com a Unimed-Rio, com vigência a partir de 01/08/2020, para atendimento aos beneficiários daquela operadora de planos de saúde, pacientes portadores do Cartão de Identificação do Beneficiário com numeração iniciada com “0037”, ainda que tais atendimentos sejam realizados em municípios fora da área de ação da Unimed-Rio, porém dentro do estado do Rio de Janeiro.

Assim, a partir da data acima, todos os atendimentos realizados a beneficiários da Unimed-Rio (matrícula iniciada por 0037) deverão necessariamente ser cobrados através da Coopanest-Rio, exclusivamente.

Não fazem parte do Contrato os serviços prestados a Beneficiários pertencentes a outras Unimeds do Sistema Nacional Unimed, portadores de Cartão de Identificação de Beneficiário com numeração iniciada por qualquer número diferente de “0037”, ainda que tais atendimentos sejam realizados nos municípios que pertençam à área de ação da Unimed-Rio (Rio de Janeiro e Duque de Caxias), hipóteses em que os Cooperados poderão cobrar diretamente.

Também não estão cobertos pelo Contrato aqueles procedimentos que não possuam cobertura pelo plano de saúde e que sejam realizados por cirurgiões que não pertençam a nenhuma Unimed do Sistema Nacional Unimed. Essas são as únicas exceções que permitem a cobrança direta.

Lembrando a todos que o Estatuto Social da Coopanest Rio veda a cobrança direta a pacientes, nas hipóteses em que a Cooperativa celebrou contrato com as operadoras de planos de saúde cujos cirurgiões sejam credenciados a essas operadoras, o que no caso da Unimed-Rio inclui também cirurgiões cooperados de outras Unimeds singulares do estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, os cooperados da Coopanest-Rio não devem, nem podem cobrar diretamente de pacientes Unimed Rio a partir do dia 01/08/2020. Esperamos, com esta conduta seguir corretamente o Estatuto da Cooperativa e o contrato celebrado com a Unimed Rio evitando-se glosas desnecessárias e a aplicação



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

de penalidades, além de também fortalecer os laços deste e de outros contratos, conseguindo sempre bons reajustes.

Cooperado da CoopAnest que seja também cooperado de alguma Unimed singular.

Para aquelas hipóteses em que o Cooperado da CoopAnest-Rio também seja concomitantemente médico cooperado de uma Unimed singular, como por exemplo, Nova Iguaçu, Volta Redonda, Barra Mansa, Leste Fluminense, Petrópolis, dentre outras do estado, informamos que, como o contrato foi celebrado com a Unimed Rio, a cobrança dos atendimentos aos pacientes “0037” da Unimed Rio poderá ser feita normalmente através da CoopAnest-Rio.

Reitera-se que se deve ter um cuidado especial para se evitar cobranças duplas, ou seja, cobrar-se pelo mesmo procedimento através da CoopAnest-Rio e também da Unimed singular, o que além de ser facilmente detectado pelo sistema de informática da operadora de planos de saúde, acarretará glosas desnecessárias, aumentando indevidamente o trabalho operacional da Cooperativa.

Procedimento de cobrança e outras informações relevantes.

Para a emissão de guia de cobrança (CPSA), é fundamental que verifique se o beneficiário pertence à Unimed-Rio (código da carteira iniciado por 037), devendo-se incluir na sua guia o número da guia do prestador - isto é, uma sequência de 9 números, localizada no canto superior direito da guia do cirurgião que é cooperado da Unimed Rio.

No caso de cirurgião não cooperado da Unimed-Rio, mas cooperado de outra Unimed singular pertencente ao Sistema Nacional Unimed, emita sua guia CPSA normalmente, e anexe um relatório detalhando o caso: por exemplo, “trata-se de anestesia em paciente usuário da Unimed Rio, com matrícula 0037....., e submetido a procedimento cirúrgico pelo Dr. Fulano de Tal, médico cooperado da Unimed tal (colocar o nome da Unimed singular)”.

Percebam que os portes 1 e 2 foram negociados para terem o mesmo valor.

Sabemos que muitos procedimentos cirúrgicos possuem valoração com portes de 1 a 3, mesmo sendo procedimentos longos e/ou de anestésias mais trabalhosas. O intuito em uniformizar os valores dos portes foi tentar beneficiar tais colegas que possuem em sua clínica, procedimentos com estes portes.

Valores fixos para procedimentos SADT:

Para estes casos, use a guia física e a emissão através do e-mail da cooperativa.

O maior índice de glosas em todas as cooperativas são os procedimentos ambulatoriais, ditos SADT. Uma das maiores e mais eficientes ações para a diminuição destas glosas é estabelecer previamente valores fixos para determinados procedimentos (os chamados pacotes), diminuindo muito as variáveis que podem implicar na realização de glosas.



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

A saber:

- Colonoscopia com ou sem polipectomia, independente da acomodação (que em sua grande maioria é enfermaria) = R\$ 500,00

Códigos incluídos nesta negociação:

40201082
40201350
40202135
40202542
40202666
40202712

- Colonoscopia com ou sem polipectomias, com endoscopia digestiva alta, independente da acomodação = R\$ 550,00

Códigos incluídos nesta negociação: 40201082

40201120
40201350
40202038
40202135
40202542
40202550
40202615
40202666
40202712

- Histeroscopia ambulatorial para colocação de DIU, independente da acomodação = R\$ 550,00

Códigos incluídos nesta negociação: 31303170

31303269
31303293
31602347
40201155

Você deve prestar atenção para as datas de entrega das guias: o prazo máximo estipulado pela cooperativa são 45 dias, mas o **prazo ideal são 30 dias!**



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

Lembrando que no caso das cirurgias eletivas, não há porque enviar sua guia com atraso: todas as informações, assim como a senha, estão à disposição no dia da cirurgia, e a guia digital pode ser enviada de qualquer dispositivo eletrônico: notebook, tablet, smartphones, etc.

Com a criação do sistema de envio das guias de forma eletrônica pela Cooperativa, esse processo ganhou grande agilidade e facilitou bastante a vida do cooperado. Utilize-o cada vez mais. É fácil e intuitivo.

Quanto antes recebermos as guias, mais rapidamente poderemos enviar para as operadoras, agilizando o processo de cobrança e pagamento.

No caso das cirurgias de emergência, quando a senha não está disponível no dia, o cooperado deve tentar obtê-la junto ao setor de internação do hospital ou com o próprio cirurgião, 30 dias. Caso seja impossível, deve entrar em contato logo com o setor do faturamento da Cooperativa.

Telefone (21) 98578-0230

Sempre tentaremos ajudar!

Mudanças podem ocorrer durante este processo inicial, e contamos com você, cooperado, com críticas e sugestões para sempre melhorar o processo!

Abraços cooperativistas!

A Diretoria.